



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 052/2020

04 de dezembro de 2020

APROVADO <u>Unanimidade</u>
Em <u>15</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2020</u>
<u>Evelberks Laurentino da Silva</u> Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Denomina Rua ELIZA CORREA FRANCO no
Povoado Lagoa Redonda - Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua ELIZA CORREA FRANCO

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na caixa d'água do povoado lagoa redonda e vai ate a Rua Joaquim Henrique da Silva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 04 de dezembro de 2020.

Frankilane de Goes Azevedo

Frankilane de Goes Azevedo
Vereadora - PSD

RECEBI 04/12/2020
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno